
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 16/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 02/2023 do Vereador Daniel de Oliveira Fagundes, protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa e lido em Plenário na sessão legislativa do dia 26/06/2023, no qual solicita licença para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Aperibé;

CONSIDERANDO que tal Requerimento se encontra de acordo com o que preconizam os artigos 134, inciso II e 151, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, o artigo 48, inciso VI e § 6º da Lei Orgânica do Município de Aperibé;

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº1.555/GP/2023 publicada no diário oficial da Aemerj no dia 05/07/2023;

CONSIDERANDO que o artigo 141, “caput” do Regimento Interno desta Casa de Leis determina que em qualquer caso de vaga, licença ou investidura no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, o Presidente da Câmara convocará imediatamente o respectivo suplente;

CONSIDERANDO, por fim que o artigo 141, §1º determina que o suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo previsto para o Vereador, a partir do conhecimento da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o pedido de licença do Vereador Daniel de Oliveira Fagundes para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Aperibé, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º – Fica CONVOCADO para tomar assento nesta Casa Legislativa ao cargo de Vereador em sessão solene a ser realizada no dia 06 de julho de 2023 às 14:00 horas, o 1º Suplente do Partido PSL, atual União Brasil, Sr. WELLINGTON DA SILVA DOS SANTOS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 05 de julho de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C03ED479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/07/2023. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>